



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 010/2019

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

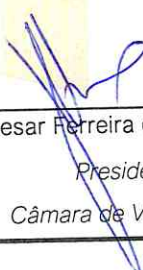
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a participação no evento 5º CONGRESSO INTERESTADUAL DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA
No período de: 12 a 14/06/2019
Conforme solicitações n.º: 50 a 55/2019

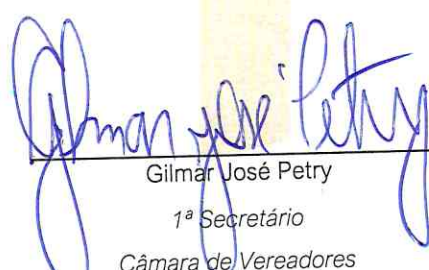
NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
LUCIA A S CARDOSO	828.523.329-49	DIR DPT APOIO CIDADANIA	3	R\$ 83,58	R\$ 250,74
MARIA ZAROWNE PATCZYK	015.891.209-81	CHEFE GABINETE	3	R\$ 83,58	R\$ 250,74

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de junho de 2.019.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro

Presidente
Câmara de Vereadores


Gilmar José Petry

1ª Secretário
Câmara de Vereadores